



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII – Edição Extra, 01 de fevereiro de 2023

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 30/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Piancó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FUMIA de Piancó - PB regulamentado pela Lei Municipal nº 1.432/2022 de 24 de março de 2022 e a necessidade de dotá-lo de funcionalidade e operacionalidade administrativa,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** no âmbito da administração pública municipal as servidoras Vanessa Joyce Alves da Silva (Psicóloga) para exercer a função de **GESTORA** e Josélia Irene de Araújo Queiroz (Assistente Social) para exercer a função de **COORDENADORA** do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FUMIA de Piancó - PB, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 12/2022 de 12 de abril de 2022 e em especial a observância do Art. 9º da Lei nº 1.432/2022 de 24 de março de 2022.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 90/2022 de 12 de abril de 2022 e Portaria nº 144/2022 de 10 de agosto de 2022.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIII - Edição Extra, 01 de fevereiro de 2023

---

Gabinete do Prefeito do município de Piancó- PB, Estado da Paraíba, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**

Prefeito Municipal